



REQUERIMENTO 01/2025

Exmo.Sr.
Odair José Paviani
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025, cuja súmula tem o seguinte teor: “Acrescenta os Arts. 78-A e 194-A à Lei Complementar nº 054/2020 – Código de Posturas do Município de Cambé e altera o Art. 201 da mesma Lei.”

Considerando o caráter de urgência social e de proteção à segurança pública que a matéria encerra, com base nos seguintes fundamentos:

- Art. 194-A: prevê medidas imediatas para conter fugas, ataques e guarda deficiente de animais potencialmente perigosos, cuja ocorrência tem sido registrada no Município, expondo a população, especialmente crianças, idosos e pedestres, a riscos concretos e iminentes;
- Art. 78-A: autoriza a celebração de convênios com órgãos estaduais e federais para fortalecimento da fiscalização municipal, sem aumento de despesas, otimizando a atuação preventiva ainda no exercício vigente;
- Justificativa do projeto: evidencia a existência de casos já registrados que demandam resposta normativa célere, a fim de evitar novos incidentes e danos irreparáveis;
- Relevância social e interesse público: a matéria diz respeito à integridade física e à saúde pública, sendo imperioso que o Legislativo municipal atue com presteza, em observância aos princípios da eficiência administrativa e da proteção social;

Solicitamos, nos termos do inciso 3, do art. 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e do art. 41 da Lei Orgânica do Município, que o referido projeto seja apreciado em **regime de urgência**, visando sua rápida tramitação e promulgação.

Respeitosamente,

Ellen Affonso
Vereadora